

**ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO RIOPREVIDÊNCIA
REALIZADA NO DIA 07 DE JULHO DE 2011**

Ao 7º dia do mês de julho de 2011, às 15 horas, reuniu-se o Conselho Fiscal do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência—na sua sede, à Rua da Quitanda nº 106, 3º andar. Verificada a presença de quorum, instalou-se a reunião presidida pelo Sr. Paulo Roberto Coelho de Figueiredo e secretariada pelo Sr. Mário Augusto Oliani, com a seguinte pauta: **Item 1. Aprovação do Balanço de 2010. Item 2. Revisão do Plano de Auditoria para 2011.** Iniciada a reunião com a apreciação do **item 1** da pauta, José Roberto de Oliveira, Gerente de Controle Interno e Auditoria, relatou que o Balanço foi encaminhado aos Conselheiros juntamente com as notas explicativas e apresentou o parecer da Auditoria Externa relativa ao Balanço de 2010. José Roberto de Oliveira detalhou os itens apontados pela Auditoria Externa e relatou que todas as certidões estão em dia, sem pendências. O Balanço foi aprovado por todos os Conselheiros. **Item 2.** José Roberto de Oliveira apresentou a Revisão do Plano de Auditoria para 2011. O Gerente de Controladoria, Milton Gusmão do Nascimento mostrou o quadro de acompanhamento das contribuições dos segurados ativos, inativos, pensionistas e patronal relativas a 2011 e informou que o Rioprevidência controla mensalmente o valor das contribuições previdenciárias, através do valor previsto e do valor repassado, e que as diferenças nos valores são encaminhadas aos órgãos. Milton Gusmão do Nascimento apresentou também os valores recuperados de exercícios anteriores. O Conselheiro Mário Augusto Oliani solicitou informações sobre o equilíbrio financeiro. José Roberto de Oliveira relatou que o Rioprevidência está fazendo a gestão do passivo: a) pensões provisórias x pensões definitivas (pagamento em duplicidade); b) filho inválido (realização de perícia médica em parceria com o SESDEC); c) término dos benefícios por idade (revisão das pensões que ultrapassaram as idades limite de recebimento de benefícios); d) filha maior (verificação de casamento ou união estável). O Conselheiro Mário Augusto Oliani ressaltou que o Rioprevidência é uma autarquia que possui credibilidade e falou do excelente regime de monitoramento que está sendo realizado, com controle da gestão, de forma a alcançar o equilíbrio financeiro. Nada mais havendo a tratar, o Presidente, em comum acordo com os demais membros, encerrou a reunião. Esta ata vai assinada por mim, Amaro Jorge Pessanha, e pelos demais membros deste Conselho Fiscal.

Paulo Roberto Coelho de Figueiredo
Presidente

Mário Augusto Oliani
Secretário

Amaro Jorge Pessanha
Membro Efetivo